

Guaíba, 28 de Setembro de 2021

À

Secretaria da Câmara Municipal de Guaíba

Guaíba /RS

O Vereador Cristiano Eleu, integrante da Bancada do Republicanos, com assento

Nesta Casa Legislativa, vem solicitar a Secretaria a retirada do presente projeto de Lei, PL 119/2021 que dispõe da seguinte lei “ Institui a obrigatoriedade de fixação de cartaz nas farmácias do município de Guaíba para recolhimento de medicamentos não usados”.e de outras providencias.

Por já existe este projeto no âmbito do município de Guaíba.

Desde já agradeço.

CRISTIANO ELEU
FERREIRA DA
SILVA:00344271
048

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
ELEU FERREIRA DA
SILVA:00344271048
Dados: 2021.09.28
18:42:32 -03'00'

Cristiano Eleu/ Republicanos

Vereador

PLL 149/2021 - AUTORIA: Ver. Cristiano Eleu
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015551 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 847048C91E6ABDF71A37D981EED0C1FA

